



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Renomeia os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício SESAPI/GAB, Nº 2741/2020, de 29 de outubro de 2020, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados, da Secretaria de Saúde:

- I – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de Articulação e Ensino em Saúde, símbolo DAS-1, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1;
- II – 01 (um) cargo de Coordenador de Atenção a Criança e Adolescente, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Escritório de Projetos, símbolo DAS-2;
- III – 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Processos de Trabalhos, símbolo DAS-2;
- IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Atenção à Mulher, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Acompanhamento de Convênios, símbolo DAS-2;
- V – 01 (um) cargo de Coordenador de Atenção ao Adulto e Idoso, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2;
- VI – 01 (um) cargo de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-3;
- VII – 01 (um) cargo de Coordenador de Análise e Divulgação de Situação e Tendência, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação e Ensino em Saúde, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA ARAUJO COSTA CAMELO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção a Criança e Adolescente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO CHAVES DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIAUZENI DE MOURA FE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção à Mulher, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDITE BARROS DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção ao Adulto e Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZENIRA MARTINS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise e Divulgação de Situação e Tendência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLLINE MARIANE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-I, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALERIA CRISTINA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Escritório de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEIDIMAR BARBOSA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processos de Trabalhos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEOMAR VIEIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALMIRA ALICE CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIANA ALVES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID AMARAL AVELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

Of. 234

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



PORTARIA Nº 15/ACADEPOL/2020
2020

Teresina, 11 de novembro de 2020

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14, II, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e no art. 9º, I e VII e art. 54, caput do Regimento Interno da ACADEPOL, de 09.01.2020 (publicado no DOE nº 8, de 13.01.2020, pág.08-16);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Decisório nº 4/2020/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI, no qual o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Piauí determinou a CONVERSÃO da penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias em ADVERTÊNCIA ao aluno Charles da Costa Cunha, referente ao Recurso da Decisão constante nos autos da Verificação Preliminar Interna nº 02/ACADEPOL/2020, instaurada pela Portaria nº 012/GAB/2020, de 26.08.2020;

RESOLVE:

- 1) CONVERTER a penalidade administrativa de SUSPENSÃO por 3 (TRÊS) dias em ADVERTÊNCIA a CHARLES DA COSTA CUNHA, aluno matriculado no Curso de Formação de Perito Criminal de 3ª Classe, por ter ele transgredido o disposto no art. 58, XV, da Lei Complementar nº 37/2004 c/c o art. 52, XVII do Regimento Interno da ACADEPOL, de 09.01.2020 (publicado no DOE nº 8, de 13.01.2020, pág.08-16) referente à Verificação Preliminar Interna nº 02/ACADEPOL/2020, instaurada pela Portaria nº 012/GAB/2020, de 26.08.2020
- 2) Determinar à Secretaria desta ACADEPOL que substitua o assentamento da penalidade de suspensão pela de advertência na ficha do aluno.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da ACADEPOL/PI

Of. 575

PORTARIA Nº 16/ACADEPOL/2020

Teresina, 12 de novembro de 2020

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14, II, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e no art. 9º, I e VII e art. 54, caput do Regimento Interno da ACADEPOL, de 09.01.2020 (publicado no DOE nº 8, de 13.01.2020, pág.08-16);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Decisório nº 6/2020/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI, no qual o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Piauí determinou a CONVERSÃO da penalidade de EXCLUSÃO em SUSPENSÃO POR 5 (CINCO) DIAS ao aluno Charles da Costa Cunha, referente ao Recurso da Decisão constante nos autos da Verificação Preliminar Interna nº 01/ACADEPOL/2020, instaurada pela Portaria nº 011/GAB/2020, de 26.08.2020;

RESOLVE:

- 1) CONVERTER a penalidade administrativa de EXCLUSÃO em SUSPENSÃO POR 5 (CINCO) DIAS a CHARLES DA COSTA CUNHA, aluno matriculado no Curso de Formação de Perito Criminal de 3ª Classe, por ter ele transgredido o disposto no art. 48, inciso VIII do Regimento Interno da ACADEPOL-PI (Portaria nº 004/GS/2020, 09.01.2020, publicada no DOE nº 008, de 13.01.2020, pág.08-16) e no art. 58, inciso XLV da Lei Complementar nº 37, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí) c/c o art. 49 do Regimento Interno da ACADEPOL-PI, referente à Verificação Preliminar Interna nº 01/ACADEPOL/2020, instaurada pela Portaria nº 011/GAB/2020, de 26.08.2020;
- 2) Determinar que o referido aluno cumpra 2 (dois) dias de suspensão, em virtude de condenação anterior que fora convertida uma penalidade de suspensão de 03 (três) dias em advertência (Portaria nº 15/ACADEPOL/2020, de 11.11.2020 - Despacho Decisório nº 4/2020/DGI/GAB/SSP-PI/GAB/SSP-PI nos autos da Verificação Preliminar Interna nº 02/ACADEPOL/2020, instaurada pela Portaria nº 012/GAB/2020, de 26.08.2020), razão pela qual será computada na presente penalidade ora aplicada os 03 (três) dias já cumpridos.
- 3) Determinar à Secretaria desta ACADEPOL que substitua o assentamento da penalidade de exclusão pela de suspensão por 5 (cinco) dias na ficha do aluno.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da ACADEPOL/PI

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 11 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo como Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com o Contrato firmado com esta Secretaria e a empresa que se segue:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
042/2020	SERVAZ Serviços de Mão de Obra Ltda.	06 postos de SERVENTE DE LIMPEZA - 30 HS DE SEGUNDA A SEXTA;	Marcos Alberto Arruda de Figueiredo	339502-2	Enedina Veras de Melo	339517-X

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 261



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0284, de 26 de outubro de 2020

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.008211/2020-10;

Com base no art. 12, da Lei nº 6.303, de 01 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí, com nova redação dada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017, art. 3º, no tocante à composição da CPPTEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, a seguir relacionadas, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTEC, para o biênio 2019-2021:

- **Patrícia Silva do Nascimento**, matrícula nº 280142-6, Presidente;
- **Francisca Ealdina da Silva**, matrícula nº 177326-7, membro;
- **Helga Solange Amorim Leal Alves da Silva**, matrícula nº 001400-1, membro;
- **Selma Cristina Santos Abrão**, matrícula nº 027295-7, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/09/2019.

Teresina, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0323, de 10 de novembro de 2020

Art. 1º - Autorizar as promoções e progressões funcionais dos Servidores Técnico-administrativos em Gestão Universitária, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo, a seguir relacionados:

- **ADMA DE JESUS FIALHO**, matrícula nº 280294-5, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- **ALINE DE CARVALHO AMORIM**, matrícula nº 269552-9, da Classe I, Padrão B; para Classe II, Padrão A;
- **ANGELAMARIA DE LIMA**, matrícula nº 177296-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **ANNACAMIL LADAROCHE MARÇAL BEZERRA**, matrícula nº 269549-9, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **CLARA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 087049-8, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- **CLAUDIA PATRICIA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 197953-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **DANILO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 269345-3, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ELIANA DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 177242-2, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 177355-X, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **HERMESON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 269335-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 269373-9, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **JANCIRA BARBOSA DANTAS CELESTINO**, matrícula nº 226237-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **JUSSIVALDO DUARTE SANTOS**, matrícula nº 269323-2, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **MARCIA MILENA OLIVEIRA VILAÇA**, matrícula nº 269725-4, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 269488-3, da Classe I, Padrão C; para Classe I, Padrão D;

- **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 209565-3, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
 - **NAYARA DE MOURA RODRIGUES**, matrícula nº 269560-0, da Classe I, Padrão C; para Classe II, Padrão A;
 - **SALETE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula nº 177262-7, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0324, de 10 de novembro de 2020

Art. 1º - Autorizar as promoções e progressões funcionais dos Servidores Técnico-administrativos em Gestão Universitária, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo, a seguir relacionados:

- **ACACIO COSTA RIBEIRO MESSIAS**, matrícula nº 269340-2, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ADINAE L ANJOS DA COSTA SOBRAL**, matrícula nº 269465-4, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ADONIRAN SILVA CARVALHO**, matrícula nº 269551-X, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ADRIANO VENÍCIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula nº 269558-8, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **AGENOR FORTE MENDES VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 280265-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 269492-1, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ALAYSE FERNANDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 269425-5, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ALDA LOPES SOARES DINIZ**, matrícula nº 197954-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 269562-6, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177234-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **ALEXANDRE MAIA DE SOUSA**, matrícula nº 177280-5, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **AMURIEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 269474-3, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ANA ANGÉLICA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 269355-X, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ANATATSHA KALINKA CARVALHO**, matrícula nº 269363-1, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ANNA KERCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 269424-7, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **ANNE RANIELLY MONTEIRO LUZ**, matrícula nº 269351-8, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR**, matrícula nº 269423-9, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **ARLAN MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 281506-X, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **AURICÉLIA ROCHA E SOUSA VASCONCELOS**, matrícula nº 177388-7, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **AURILEIDE DE MORAES PEREIRA ALENCAR**, matrícula nº 177279-1, da Classe I, Padrão B; para Classe I, Padrão C;
- **BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS**, matrícula nº 269348-8, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **BYANKA BRENDA GOMES**, matrícula nº 281501-0, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **CARLA GABRYELA RESENDE FONSECA**, matrícula nº 280318-6, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **CARLOS CESAR VEIGA DONASCIMENTO**, matrícula nº 269566-9, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- **CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 269564-2, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **CARLOS MENDES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 269422-X, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **CICERA ISABEL ALVES BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 269348-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- **CLAUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA ECKHARDT**, matrícula nº 197926-4, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **CLÁUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 177256-2, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **CLAUDIO MARCIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 177255-4, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **CREUZILENE ARAUJO CUNHA SOARES**, matrícula nº 177297-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- **CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE**, matrícula nº



- 269484-X, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- CYNTHIA OSÓRIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 269421-2, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- DANIELE ROCHA MELO, matrícula nº 269721-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- DANIELE THAIS GOMES LUSTOSA, matrícula nº 269721-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- DANIELLE JESSICA GOMES DA SILVA, matrícula nº 280252-0, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- DANIELLY CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 269420-4, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- DANNIEL CABRAL LEAO FERREIRA, matrícula nº 269723-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- DÉBORA GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 269367-4, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- ELIANE MARIA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 269987-7, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- ELIENE BRITO PORTO, matrícula nº 280309-7, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- ELISABETH DE SOUSA FRANCO, matrícula nº 269485-9, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- ELZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 269342-9, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- ENIO GOMIDE LUELA DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 177392-5, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- EVA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 087065-0, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 177261-9, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 269385-2, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- FRANCIELE SOUSA SANTOS, matrícula nº 280310-X, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 177308-9, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- FRANCISCO ALBERTO VIEIRA, matrícula nº 177331-3, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 280134-5, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 269736-0, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- FRANCISCO JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 269416-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS, matrícula nº 269546-4, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 177606-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA, matrícula nº 177313-5, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- GRASIELLY MUNIZ OLIVEIRA, matrícula nº 280027-6, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- IDENILDE ALVES FEITOSA, matrícula nº 197929-9, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- IVANILSON ALEIXO PAZ, matrícula nº 280315-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- JESSICA GADELHA MORAIS, matrícula nº 269733-5, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- JÉSSICA SILVA DO MONTE PALMA, matrícula nº 280313-5, da Classe I, Padrão A; para Classe I, Padrão B;
- JOÃO VITOR ARAÚJO SALES, matrícula nº 269743-2, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 269408-5, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- JOSÉ CRISTIANO DE ARAUJO FELIX, matrícula nº 177264-3, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO, matrícula nº 269409-3, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- JOSE JORGE DA CRUZ DE JESUS, matrícula nº 269371-2, da Classe I, Padrão C; para Classe I, Padrão D;
- JOSELEA FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 269320-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- JULIANA GRAMOZA VILARINHO CORRÊA, matrícula nº 177294-5, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 197938-8, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- KARLA MARIA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 269358-5, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA, matrícula nº 177324-X, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- KAROLINE GALENO DOS SANTOS, matrícula nº 269715-7, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- KATIANY DE SANTANA ROCHA FRANCO, matrícula nº 269548-X, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- KAYNÁ MURIELE SANTOS BRITO CARVALHO, matrícula nº 269477-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- LAÉSSIO ALVARENGA ARAÚJO, matrícula nº 281505-2, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- LEONARDO IGOR BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 280262-7, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- LEONARDO SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 269716-5, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- LIA RAQUEL ROCHA SANTOS, matrícula nº 177295-3, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES, matrícula nº 087076-5, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA BACELAR, matrícula nº 269321-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- LILIAM RUTH DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 087135-4, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- LÍVIA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 281036-X, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- LOURISVAL VIEIRA SOARES, matrícula nº 177239-2, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- LUISA CARLA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 283117-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- LUIZAMUNIZ DE AMORIM, matrícula nº 087069-2, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- MAGNOEL GOMES DA COSTA, matrícula nº 087144-3, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 177329-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, matrícula nº 269557-0, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- MARIADA CONCEIÇÃO JESUS MENDES SILVA, matrícula nº 177333-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 177300-3, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 280138-8, da Classe I, Padrão B; para Classe I, Padrão C;
- MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS, matrícula nº 177284-8, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARIA ISABEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 269379-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- MARIA JÚLIA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 177275-9, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARIALUCINEIDE DE MOURA LEAL, matrícula nº 177283-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES, matrícula nº 281027-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- MARIA ROZANGELA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 177394-1, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- MARIA TEREZA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 087078-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MARILY DA SILVA BRITO, matrícula nº 269478-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- MARISTELA LOPÊS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 177282-1, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- MATILDE SOUZA SANTOS CASTRO, matrícula nº 087080-3, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- MAURA MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 269482-4, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- NATÁLIA GIRLENE DASILVALEOPOLDONUNES, matrícula nº 269461-1, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;



- NAYANNE SOARES DA SILVA, matrícula nº 269459-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- NAYLA KEDMA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 280261-9, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO, matrícula nº 269460-3, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- NILSON OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 280026-8, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2694751, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 280142-6, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- PAULIANA MARIA DE JESUS, matrícula nº 269397-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 197933-7, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 177302-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- RAIMUNDO IVO DA SILVA, matrícula nº 087131-1, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- RENATADA SILVA ASSIS, matrícula nº 269469-7, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- RENATA TEIXEIRA COSTA DA ROCHA, matrícula nº 269462-0, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- RENE FERNANDA RODRIGUES MORENO, matrícula nº 177247-3, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- RICARDO HENRIQUE MENDES BRITO, matrícula nº 269463-8, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- RIVANA ALVES LEAL, matrícula nº 177249-0, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 269402-6, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- ROGÉRIO AGENOR DE SOUSA SEVERINO, matrícula nº 281508-7, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- ROSANA DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 197942-6, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- ROSELÂNDIA DE JESUS SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 087136-2, da Classe III, Padrão C; para Classe III, Padrão D;
- SAMARA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 269464-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- SANDRA CLAUDETE SENA DA SILVA, matrícula nº 269731-9, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 283116-3, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- SOLINEIDE MOURA E SILVA, matrícula nº 177272-4, da Classe III, Padrão B; para Classe III, Padrão C;
- SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 269331-3, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- TATIANA SILVA DE MORAES, matrícula nº 281026-3, da Classe II, Padrão A; para Classe II, Padrão B;
- VALDENICE MARIA ANDRADE DE ALVINO, matrícula nº 192947-7, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- WALDELICIO ALFREDO DE CARVALHO, matrícula nº 269839-X, da Classe II, Padrão A; para Classe III, Padrão A;
- WÂNDERSON JOSÉ DO VALE, matrícula nº 269479-4, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- WARTON VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 269481-6, da Classe III, Padrão A; para Classe III, Padrão B;
- YOLANDA SYLVIA ALVES PARENTE, matrícula nº 177274-X, da Classe II, Padrão B; para Classe II, Padrão C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor
Of. 152

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0325, de 10 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Central, composta pelos membros a seguir relacionados, para conduzir o Processo de Eleição para Diretores de *Campus*, Diretores de Centro Universitário e Coordenadores de Cursos desta Universidade, para os mandatos de 2021-2024 e 2021-2022, respectivamente:

- **Antônia Valtéria Melo Alvarenga**, matrícula nº 096484-X, Docente, Presidente;
- **Dario Brito Caçada**, matrícula nº 332080-4, Docente, membro;
- **Edileusa Maria Lucena Sampaio**, matrícula nº 027045-8, Docente, membro;
- **Henrique Barbosa Costa**, matrícula nº 177383-6, Técnico Administrativo, membro;
- **Isaac Batista Rocha de Castro**, matrícula nº 106483-9, Discente, membro;
- **Rosineide Candeia de Araújo**, matrícula nº 149725-1, Docente, suplente;
- **Crisneymaicon da Veras Cruz Leite**, matrícula nº 269484-X, Técnico Administrativo, suplente;
- **Isaac Bruno Paz Santos**, matrícula nº 1071428, Discente, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor
Of. 154



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 242/2020

Estabelece a data de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 21 de novembro de 2020, para concessão do benefício de isenção do ICMS para vendas do sanduíche “Big MAC”, dia do evento “McDia Feliz”, de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2020 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, d a Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 02/2020, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL**, referente à aquisição de materiais de higiene, álcool, máscaras e outros itens destinados ao enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial – COVID-19, conforme o Termo de Referência constante no processo nº AA.120.1.001602/20 – 87, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 02/2020, os seguintes servidores:

I. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretora Presidente da EMGERPI

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 029/2020 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS – CARP

Neste ato requer que torne sem efeito a portaria nº 029/2020 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS – CARP, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ em data de 11/11/2020 página 15, segue a portaria com as devidas retificações:

Portaria: 029/2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS – CARP** do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman:

1. Alcione Rodrigues Chaves Junior – Núcleo de Comissões Hospitalares;
2. Bettina Souza Felon – Centro Cirúrgico;
3. Pedro Braga Junior – Clínica Médica; e
4. Keyla Mara Costa Carvalho – Clínica Obstétrica.

Art. 2º - A Comissão terá Regimento Interno próprio que orientará suas deliberações.

Art. 3º - O Presidente e o Secretário da Comissão serão eleitos pelos membros através de voto simples e aberto.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandatos de 2 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Revogue-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Esperantina-PI, 01 de agosto de 2020.

Luís Carlos Alves da Silva
DIRETOR GERAL

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria Nº 16.029/2020-GS

11 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de adquirir conhecimentos que possam ser de utilidade e relevância para melhoria do andamento e eficiência dos processos administrativos nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a necessidade da Administração Pública de adaptar às grandes, intensas e rápidas transformações, para melhoria das práticas de gestão, elaboração e implementação de políticas públicas;

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA, cargo Gerente de Apoio Técnico, matrícula nº 352230-0, CPF nº 001.980.413-06, para realizar o curso online Live Learnig “ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO”, a ser ministrado pelo INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 06.070.152/0001-47, no período de 13/10/2020 a 19/11/2020.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 047/2020

Teresina (PI), 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

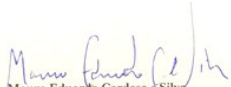
RESOLVE

I- Indicar a servidora **Martha Amorim Ribeiro Carvalho**, matrícula 33903-73 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do relatório final sobre a contratação da empresa **LG Carvalho & CIA LTDA CNPJ: 06.611.446/0001-39**, pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID, para a obtenção de cestas básicas, tendo em vista obedecer ao disposto na Resolução nº 002/2017, Anexo XIX.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

PORTARIA/GAB/SEID nº 048/2020

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designada, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEID nº 046/2020 publicada no DOE de 03 de novembro de 2020.

II - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula nº 180095-7 para atuar como fiscal do contrato:

CONTRATO 022/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	CNPJ: 33.000.118/0001-79
----------------------	-------------------------	--------------------------


Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1) /DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado).

III - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Of. 0213



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I e III, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado,

Resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR, para a chefia da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plínio Clerton Filho

Procurador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 381, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I e III, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado,

Resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ARYPSO SILVA LEITE para a chefia da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, cumulativamente com a Chefia da Procuradoria Setorial do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plínio Clerton Filho

Procurador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 382, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I e III, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado,

Resolve:

Art. 1º Lotar o Procurador do Estado FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA na Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plínio Clerton Filho

Procurador-Geral do Estado do Piauí

Of. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 462, de 06 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 398-GCG/PMPI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispensa Oficial da função de Tesoureiro Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto S/Nº, datado de 28 de outubro de 2020 (Publicado no DOEPI nº 203, 28/10/2020); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.011699/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tesoureiro Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major QEOPM **RONALDO CARNEIRO DE SOUSA**, RGPMP 085737203-1, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128-GCG/PMPI, de 05 de janeiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 463, de 06 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 399-GCG/PMPI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa Oficial para a função de Tesoureiro Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 19.298, datado de 03 de novembro de 2020 (Publicado no DOEPI nº 206, 04/11/2020); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.011699/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tesoureiro Geral da Polícia Militar do Piauí, o Major QEOPM **NVRR RONALDO CARNEIRO DE SOUSA**, RGPMP 085737203-1, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 3860



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo Nº: 00011.021430/2020-98

Instrução Normativa Nº: 17/2020

Dispõe sobre repasse financeiro de parcela extra do PACTUE - Programa Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Decreto Estadual de nº 18.995 de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia COVID 19, e suas repercussões nas finanças públicas;

CONSIDERANDO as adequações necessárias físico-estruturais, de manutenção e efetivação dos protocolos sanitários, com o objetivo de viabilizar as Unidades de Ensino da Rede Estadual que funcionarão como locais de votação para as eleições municipais 2020, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o retorno das atividades presenciais nas escolas da Rede Estadual de Ensino, estabelecendo condições de implementar o protocolo sanitário necessário;

CONSIDERANDO Portaria GSE/ADM nº 006/2018, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à prestação de contas dos recursos recebidos pelos Conselhos Escolares da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE APROVAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Repassar às Unidades Escolares, recurso financeiro extra do Programa Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Ensino – PACTUE, destinado à execução de serviços físico estruturais e manutenção, de forma a assegurar a viabilização das escolas que funcionarão, inclusive, como locais de votação para as eleições municipais 2020, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI, bem como o retorno às atividades presenciais nas unidades escolares.

Parágrafo único. Serão contempladas com o recurso financeiro as escolas definidas pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE, tendo como referência a relação de escolas estaduais requisitadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI.

Art. 2º Os recursos financeiros serão repassados em parcela única e devem ser utilizados, em sua integralidade, com a finalidade de promover as adequações necessárias para as eleições municipais 2020.

Parágrafo único. A execução dos recursos financeiros repassados deverá ocorrer com orientação e monitoramento do técnico administrativo-financeiro da escola e da Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 3º A execução e prestação de contas desses recursos financeiros deverão estar consoante com Portaria GSE/ADM nº 006/2018 e Portaria GSE/ADM nº 0237/2011, as quais dispõem sobre normas de gerenciamento e prestação de contas dos recursos do Programa Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Ensino – PACTUE.

Art. 4º A execução do recurso financeiro destinado a reparos/adaptações na estrutura física, se realizada, deverá obedecer as orientações da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF dessa Secretaria.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em Teresina 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**, Secretário de Estado da Educação, em 10/11/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0839604** e o código CRC **EE513CE3**.

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 917/2020

Teresina(PI), 12 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM. Nº0224/2019 para a seguinte Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	HERLANE MARIA REBELO DE AZEVEDO LINHARES	COORDENADORA DE POLO	747.751.113-53

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 76

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



HPM/ADM/CPL-PORT/205

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura, RGPM nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital, para REALIZAR AS FUNÇÕES DE FISCAL DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 46/2020-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Saraiva & Queiroz LTDA, CNPJ: 31.317.338/001-03, cujo objeto é a aquisição de

Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a CB PM Francimara de Jesus Soares Lima, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/206

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, SD. PM Rogério Danilo Bomfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº CONTRATO Nº 46/2020-HPMPPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Saraiva & Queiroz LTDA, CNPJ: 31.317.338/001-03, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Material hospitalar), para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 227

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 • Nº 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS – SASC

ERRATA

O Conselho do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS percebendo um equívoco na digitação da Resolução nº 04 de 28 de outubro de 2020 informa correção conforme registro abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01 de 19 de fevereiro do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS de 2020. Os projetos aprovados são:

	PROJETO	ENTIDADE	VALOR
1	Reencantar a Vida de Crianças e Adolescentes	AMARE	105.900,00
2	Reforma e Ampliação da Sede da Associação	APAE Bertolínia	105.490,57
3	Toque Cante e Encante	Ação Social Esperantinense - ASESP	76.754,43
4	Domindo com Conforto	Fundação Abrigo São Lucas	45.000,00
5	Espaço da Promoção a Reinserção Social	ABESPA - Associação Beneficente São Paulo Apóstolo	104.325,40
6	Fortalecimento ... na Vila Ferroviária	Associação Fraternidade	99.800,00
7	Renascer na Alegria	Fundação Viver com Dignidade	105.900,00
8	Aquisição de Veículos	FUNACI	105.900,00
9	Novos Ares	ANBEAS	105.600,00
10	Avante	CRIA - Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção	105.900,00
11	Divina Providência	Casa São Jose - Associação Divina Providência	100.000,00
12	Ampliando Sonhos em Realidade	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunez	105.900,00
13	Transportando Amor	Lar de Maria - Rede Feminina de Combate ao Câncer	105.900,00
14	Aquisição de Veículo	Sociedade Espírita João Nunes Maia	105.900,00
15	Melhoria no Cuidado	Casa Frederico Ozanam	105.900,00
16	APAE Futuro – Investindo na Qualidade dos Serviços	APAE - Esperantina	105.250,00
17	Inclusão em Ação	APAE - José de Freitas	104.344,10
18	Implantação e Implementação de Oficinas de Artes de profissionalização Inclusiva no CAP da APAE.	APAE - Luis Correia	99.740,00

LEIA-SE:

Art. 1º Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01 de 19 de fevereiro do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS de 2020. Os projetos aprovados são:

	PROJETO	ENTIDADE	VALOR
1	Reencantar a Vida de Crianças e Adolescentes	AMARE	105.900,00
2	Reforma e Ampliação da Sede da Associação	APAE Bertolínia	105.490,57
3	Toque Cante e Encante	Ação Social Esperantinense - ASESP	76.754,43
4	Domindo com Conforto	Fundação Abrigo São Lucas	45.000,00

5	Espaço da Promoção a Reinserção Social	ABESPA - Associação Beneficente São Paulo Apóstolo	104.325,40
6	Fortalecimento ... na Vila Ferroviária	Associação Fraternidade	99.800,00
7	Renascer na Alegria	Fundação Viver com Dignidade	101.658,00
8	Aquisição de Veículos	FUNACI	105.900,00
9	Novos Ares	ANBEAS	105.600,00
10	Avante	CRIA - Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção	105.900,00
11	Divina Providência	Casa São Jose - Associação Divina Providência	100.000,00
12	Ampliando Sonhos em Realidade	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunez	105.900,00
13	Transportando Amor	Lar de Maria - Rede Feminina de Combate ao Câncer	105.900,00
14	Aquisição de Veículo	Sociedade Espírita João Nunes Maia	105.900,00
15	Melhoria no Cuidado	Casa Frederico Ozanam	105.900,00
16	APAE Futuro – Investindo na Qualidade dos Serviços	APAE - Esperantina	105.250,00
17	Inclusão em Ação	APAE - José de Freitas	104.344,10
18	Implantação e Implementação de Oficinas de Artes de profissionalização Inclusiva no CAP da APAE.	APAE - Luis Correia	99.740,00

Teresina, 11 de novembro de 2020.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Portaria Nº 097/2019 - GAB

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2018 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. SÃO PEDRO DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2018 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. De ALTOS-PI**, referente ao Contrato Nº 035/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolonio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	191878198-2
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário

Of. 550



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 30/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Offícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente imóvel CAIÇARA - Parte 1 e 2, situado no município de Boa Hora-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, Técnico de Nível Superior;

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA** e a Técnica de Nível Superior, **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.009152/2020-96, tem as seguintes características:

1. Imóvel: CAIÇARA
2. Município: Boa Hora - PI
3. Área: Parte 1 - 39,3527 ha e Parte 2 - 2,4154 ha
4. Perímetro: Parte 1 - 2.788,88 m e Parte 2 - 1.081,61m

Art. 4º - A Planta e os memoriais descritivos dos imóveis objetos da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1780

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

PROC. ADM. nº 3025/2020. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A realização da sessão será no dia 25/11/2020 - As 08h30 Local: Licitações-e do Banco do Brasil. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 10 de novembro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 3754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 021/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 30/11/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma e ampliação da escola Santa Isabel. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 710.000,00. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 11 de novembro de 2020.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 3755



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2019, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de manutenção do gramado da pista de atletismo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizada no Campus Poeta Torquato Neto, Nº 2231, Bairro Pirajá na cidade de Teresina Piauí, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.
CONTRATADO: Kátia Cortez De Oliveira Gonçalves - Me
VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0650/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0651/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO ME, inscrita no CNPJ nº 07.235.082/0001-00
OBJETO: Acessórios de Informática
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0650/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.594,00 - FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0643/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0644/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTROMED DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0643/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,00 - FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0646/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0647/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIHOSPCOM. DIST. DE PROD. MED. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0646/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 17.660,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 092/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA-EPP, inscrita CNPJ: 21.348.798/0001-37
OBJETO: Sacos de lixo / Diversos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATARIO: Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 093/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA-EPP, inscrita CNPJ: 21.348.798/0001-37
OBJETO: Equipamentos de limpeza e outros
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATARIO: Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 087/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA-EPP, inscrita CNPJ: 21.348.798/0001-37
OBJETO: Materiais de Limpeza
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATARIO: Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo	00227.002072/2020-99
Modalidade de licitação	Adesão feita ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 018/2016-DL/SLC/SEADPREV; LIBERAÇÃO Nº 0611/18 DL/SEADPREV/PI.
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2018, cujo objeto é serviços terceirizados-de natureza continua para atender as necessidades da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar de 30/11/2020 a 30/11/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	03/11/2020
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 325/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020;
CONTRATO: Nº 026/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA; CNPJ: Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020;
SIGNATARIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

Of. 1515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020
DISPENSA Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representada por sua Diretora NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE.

FONTE DE RECURSO: 100 E 113

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 283.234,11 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta dias)

DATA DA ASSINATURA: 10.11.2020.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

DISPENSA Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representada por sua Diretora NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, 1170, Bairro Vermelha, Teresina - PI

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SOROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE.

FONTE DE RECURSO: 100 E 113

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 272.756,55 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta dias)

DATA DA ASSINATURA: 10.11.2020.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, 1170, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Medicamento e Soro ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total da dispensa será de R\$ 272.756,55 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme proposta e demais documentos que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70 para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total da dispensa será de R\$ 283.234,11 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) conforme proposta e demais documentos que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 113



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: nº. AA.039.1.000596/20-61

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de kits de irrigação familiar de 500 m² por gotejamento em baixa pressão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e anexo do edital - EMATER/PI, nos termos e condições estabelecidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, na Lei complementar nº 123/2006, n Decreto nº 8.538/2015, no Decreto nº 7.746/2012 e no Decreto nº 9.507/2018.

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2020

Adjudicação: 11/11/2020

Homologação: 11/11/2020

Teresina (PI), 11 de novembro de 2020.

Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 061/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 061/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.924,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12.11.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado: Encontram-se classificadas para este certame licitatório as Empresas: **1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 927.963,81 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); **2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI** – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 922.125,98 (novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1514

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 062/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ Nº: 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 476.897,07 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 062/2020
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR: R\$ 476.897,07 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 062/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 24.400.713/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 476.897,07 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – CONTRATADO

Of. 1510

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 061/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.924,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 922.125,98 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 061/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.924,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 922.125,98 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 061/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 06.226.439/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.924,00 M²
VALOR: R\$ 922.125,98 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
/ GUSTAVO MACEDO COSTA – CONTRATADO

Of. 1513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 043/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 043/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE/PI – ÁREA 5.112,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23.10.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado: 1) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, proposta classificada com valor total de R\$ 417.091,52 (quatrocentos e dezessete mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); 2) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, proposta classificada com valor total de R\$ 425.040,23 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e vinte e três centavos); 3) JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 025.275.933-80, proposta classificada com valor total de R\$ 458.032,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos); 4) FG ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, proposta classificada com valor total de R\$ 423.173,23 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos); 5) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, proposta desclassificada pela não apresentação de cálculos coesos entre os quantitativos e os preços unitários (conforme o item 1.1 do edital); 6) PATROL – IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 06.119.304/0001-59, proposta desclassificada pela não apresentação de cálculos coesos entre os quantitativos e os preços unitários (conforme o item 1.1 do edital). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, **BANDA AVINE VINNY** Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para o Carnaval da Cidade de ÁGUA BRANCA-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 094/2020/SETUR

REF Dispensa de Licitação nº 094/2020/SETUR

Processo Administrativo nº AA.153.1.000327/20-13

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 20.661.405/0001-88

Objeto: Contratação da Banda AVINE VINNY, de razão social AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Água Branca-PI.

Valor total do contrato: **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

Fonte Recursos: Recurso Próprio – Deputado Fábio Xavier e Georgiano Neto

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2020.

Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e Armando de Jesus Carneiro Fernandes pela empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIA Nº 097/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Gestor, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 094/2020 referente à contratação da Banda Avine Vinny para realização do Carnaval da Cidade de Água Branca-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ,

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00226.000021/2020-32- CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **02 DE DEZEMBRO DE 2020, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para **implantação de 04 Sistemas Simplificado de Abastecimento de água nas localidades Boqueirão, Fome, Salinas do Meio e Veredas, todas no município de Campinas do Piauí – PI.**

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recursos da Fonte FECOP - 120

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Documentos de habilitação e ENVELOPE 02 – Proposta de preço

5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000021/2020-32

ORLEANE RODRIGUES LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 080/2020, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que uma empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação, consoante Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 05 de novembro de 2020 e publicada em 09 de novembro de 2020 no DOE/PI e DOU. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Of. 608



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Extrato de Dispensa de Licitação nº 09/2020

Extrato de Dispensa de Licitação – Processo nº 34/2020/SGI/INMETRO • Processo SEI nº 00002.001471/2020-77/2018. Objeto: Aquisição de Envelopes Oficiais. Favorecido: J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA. - CNPJ 11.717.623/0001-04. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 210.

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.012573/20-03.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de testes sorológicos de detecção de anticorpos IgM e IgG para SARS CoV2 (novo coronavírus), por quimioluminescência, com fornecimento de equipamento em regimento de comodato, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI.

TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/11/2020 às 9h00min;

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2020 às 9h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2020 às 9h00min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2020 às 9h00min;

LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº

845077. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av.

Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP

64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <http://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema

licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Teresina-PI, 13 de novembro de 2020.

Hermes Nunes Leitão

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde

Of. 490



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 034/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 034/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 02/10/2020.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 035/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 02/10/2020.
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 036/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 02/10/2020.
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-CPL Processo Administrativo nº AA.014.1.000151/20-56

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 039/2020-GS, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 52 de 18/03/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da TP nº 006/2020 que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de seis Passagens Molhadas nas localidades Retiro Velho, Inveja do Franklin, Ninho da Ema e Piloto na zona rural do município de Alto Longá, cujo resultado o que se segue, foram **consideradas habilitadas as empresas: Construtora Videira – LTDA CNPJ: 22.596.890/0001-89, VM Pessoa Feitosa Monteiro-EIRELI CNPJ: 04.603.664/0001-04 e Construtora Solução Eireli (Felipe de Santana Machado) CNPJ: 24.667.970/0001-03.** Faculta-se a interposição de no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93

Teresina (PI), 13 de novembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 895

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 033/2020.

Retificação do Texto do Extrato do Contrato nº 033/2020 GYN Comércio de Máquinas e Equipamentos eireli - ME.

Extrato publicado nos Diários Oficiais do Estado – DOE PI 120, pag. 57 do dia 01 de julho de 2020 e já retificada no DOE 124, página 27, do dia 07/07/2020.

Onde se lê:

Convênio	818211/2015 (MAPA)
----------	--------------------

Leia-se:

Convênio	818211/2015 (Contrato de Repasse CAIXA)
----------	---

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 262

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 • Nº 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015264/20-83.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 263/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005675-9.**

OBJETO: Aquisição de 6.400g (seis mil e quatrocentos gramas) de alimento infantil com nutrição balanceada completa, fonte de vitaminas, minerais, DHA e ARA, contendo baixo níveis de lactose, isento de glúten, para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.**

EMPRESA SELECIONADA: Alfa Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.005748/19-29.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 07.146.768/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES (total de 41 EQUIPAMENTOS DE RAIOS X e MAMÓGRAFO) para atender as demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que formam a Rede Estadual de Assistência à Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.948.320,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008673/20-09.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 265/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817614-14.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **544 (quinhentos e quarenta e quatro) FRALDAS DESCARTÁVEIS, TIPO GERIÁTRICA (ADULTO), FORMATO ANATÔMICO, MODELO ABERTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO G,** para a paciente **VICENCADASILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: L.P.M. SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 990,08 (novecentos e noventa reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014718/20-94.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 267/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0820348-69.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FEITOSA.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,48 (quatorze mil reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 077/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	10.402.888/0001-42
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 077/2020 cujo objeto é a Construção de fossa-sumidouro na U. E. Briolanja Oliveira, em Campo Maior/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 dias, sendo somado 113 dias de restituição, ficando prorrogado de 15/07/2020 a 04/01/2021, sendo sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	15/07/2020 a 04/01/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	04 de novembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 151

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 • Nº 213

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001587/19-76
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 14/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA FTS LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI
Prazo de vigência:	365 dias
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 422.501,36 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um e trinta e seis centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001626/19-54
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 08/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA FTS LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI
Prazo de vigência:	365 dias
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 586.609,88 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e e reais e oitenta e oito centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001626/19-54
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 08/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	PM DE CASTRO & CASTRO LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	26.526.623/0001-96
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
Prazo de vigência:	365 dias
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 490.146,62 (quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e seis e se e sessenta e dois centavos).
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Creusa Vitor da Silveira Castro

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001626/19-54
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preço nº 08/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	INVESTSERV SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	23.779.345/0001-90
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa engenharia para a construção de construção de um Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Dirceu Arcoverde.
Prazo de vigência:	365 dias.
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	486.234,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Leandro Célio dos Santos Lira

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001608/19
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 19/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Assentamento 17 de Abril, no Município de Teresina-PI.
Prazo de vigência:	365 dias.
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 402.331,23 (quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.001626/19-54
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 08/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FARTURA - PI.
Prazo de vigência:	365 dias.
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 578.745,79 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e e e cinco reais e setenta e nove centavos).
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Vancélio da Silva Lopes

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 • Nº 213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001626/19-54
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 08/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA.
CNPJ da Contratada:	10.428.912/0001-12
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ-PI.
Prazo de vigência:	365 dias.
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 582.829,23 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Sebastiana Freitas Rocha

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001584/19-49
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 12/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.
Prazo de vigência:	365 dias
Data da assinatura do contrato:	13 de novembro de 2020.
Valor global:	R\$ 401.360,93 (quatrocentos e um mil trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1220

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020
Vencedor: JRS CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 406.303,48 (quatrocentos e seis mil e trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 05 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 1202

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020
Vencedor: FRANCA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 560.462,63 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 06 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1203

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 695, de 05/05/2016, referente aos Processos SESAPI: AA.900.1.013779/15-33, AA.900.1.013779/15-33, AA.900.1.023299/13-05, AA.900.1.026684/13-67, AA.900.1.020088/14-94, AA.900.1.022492/14-62, AA.900.1.014910/15-17 para apurar conduta funcional atribuída a Conceição de Maria Ferreira Tito, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 021106-X, por postura inadequada e outras ilicitudes, DECIDE adotando como motivação o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que a integra, pela extinção do processo em virtude da prescrição.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2959

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 695, de 05/05/2016, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.021418/12-71, para apurar conduta funcional atribuída ao servidor José Willams Gomes de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 149752-9, por incluir indevidamente servidores na folha de pagamento da Gratificação de Incentivo à melhoria da assistência à saúde-GIMAS, DECIDE adotando como motivação o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que a integra, pela extinção do processo em virtude da prescrição.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 000935, de 14/08/2013, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.000300/13-10, para apurar conduta funcional atribuída ao servidores Cleyton Pires, Médico, Matrícula: 040563-9, Lucas Texeira Dias, Médico, Matrícula: 181233-5 e Josemar Rodrigues Soares, Médico, Matrícula: 180568-1 por abandono de cargo, DECIDE adotando como motivação o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que a integra, por arquivamento do processo por não configurar abandono de cargo, na forma dos art. 186, § 1º, primeira parte da LC nº 13/1994.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO CONTRA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS OU EQUIVALENTES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2020.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO CONTRA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS OU EQUIVALENTES DO EDITAL 002/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2020.2, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	4169	0693	INDEFERIDO	O RECURSO NESTA FASE DIZ RESPEITO APENAS AO RESULTADO DA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E DE MATEMÁTICA.
	4369	0694	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SE DÁ PELA SOMA DA NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA REFERENTE AO 3º ANO DO EM, LOGO 7,3 + 7 = 14,3. É PRECISO CONSIDERAR, AINDA, QUE O RESULTADO PARA APROVAÇÃO SE DÁ PELA ORDEM DO NÚMERO DE VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA TOTALIZANDO 24 VAGAS.
	6068	0695	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, SUA PONTUAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM SEU HISTÓRICO. ALÉM DISSO, SUA SITUAÇÃO JÁ É DE APROVADO.
	6081	0696	INDEFERIDO	CARA CANDIDATA, O ITEM 1.7.A) DO EDITAL Nº 002/2020 PREVÊ QUE A CLASSIFICAÇÃO É FEITA MEDIANTE A MÉDIA ARITMÉTICA AFERIDA POR MEIO DO SOMATÓRIO DAS MÉDIAS OBTIDAS NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA NO ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO. AS MÉDIAS APRESENTADAS NO SEU HISTÓRICO SÃO 6,3 NA DISCIPLINA PORTUGUÊS E 6,6 NA DISCIPLINA MATEMÁTICA, PORTANTO, MÉDIA 6,45. ASSIM, SEGUIU-SE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DIRECIONADA AS VAGAS DE COTAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DO VESTIBULAR NEAD UESPI.
	5281	0697	DEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, SUA PONTUAÇÃO FOI CORRIGIDA.
	9859	0698	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, A SUA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SE DEU POR CONTATO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE COM CANDIDATOS COM MÉDIA EQUIVALENTE. NAS VAGAS DE COTAS PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA ERAM APENAS 06 VAGAS.
	4211	0699	INDEFERIDO	A APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS SE DÁ PELA PONTUAÇÃO. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (CONSIDERANDO-SE ADATADA DE NASCIMENTO COMO PRIMEIRO CRITÉRIO), ALÉM DAS VAGAS DISTRIBUÍDAS PARA OS COTISTAS, ORDENADOS, NUM PRIMEIRO MOMENTO, EM UMA ÚNICA LISTA.
	3400	0700	INDEFERIDO	PREZADO(A), POR FAVOR, ATENTE PARA O ITEM 1.9 DO EDITAL NEAD UESPI UAB Nº 002/2020. ATT, COMISSÃO AVALIADORA
	5118	0701	INDEFERIDO	NESSE CASO, CONSIDERAR-SE-Á COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE CONSTANTE NO EDITAL 002/2020, O ITEM 1.9. EM CASO DE EMPATE, O PRIMEIRO CRITÉRIO PARA O DESEMPATE SERÁ A IDADE, DANDO-SE PREFERÊNCIA AO CANDIDATO DE IDADE MAIS ELEVADA. PERMANECENDO O EMPATE, O SEGUNDO CRITÉRIO ADOPTADO SERÁ A MAIOR NOTA OBTIDA NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS. PERSISTINDO O EMPATE, O TERCEIRO CRITÉRIO SERÁ A MAIOR NOTA NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA. NO CASO ESPECÍFICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SEGUIEM O SEGUINTE: O PRIMEIRO CRITÉRIO PARA O DESEMPATE SERÁ A IDADE, DANDO-SE PREFERÊNCIA AO CANDIDATO DE IDADE MAIS ELEVADA. PERMANECENDO O EMPATE, O SEGUNDO CRITÉRIO ADOPTADO SERÁ A MAIOR NOTA OBTIDA NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA. PERSISTINDO O EMPATE, O TERCEIRO CRITÉRIO SERÁ A MAIOR NOTA NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS.
	7177	0702	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, DE ACORDO COM SUA JUSTIFICATIVA A PONTUAÇÃO MÁXIMA ANUAL SERIA DE 80. PORÉM, NO SEU HISTÓRICO CONSTA UMA MÉDIA FINAL DE 90,4. COMO SUA JUSTIFICATIVA NÃO SE SUSTENTA E SEU HISTÓRICO NÃO DEIXA CLARO O SISTEMA DE AVALIAÇÃO ADOPTADO, ENTÃO FOI CONSIDERADA A ESCALA DE 0 A 100 PARA AVALIAÇÃO DO SEU HISTÓRICO.
	8830	0703	DEFERIDO	A MÉDIA DO CANDIDATO CORRESPONDE A 8,03
	5028	0704	DEFERIDO	
	4902	0705	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, TODAS AS SITUAÇÕES FORAM CORRIGIDAS NO RESULTADO PARCIAL CORRIGIDO DO EDITAL 002/2020 DIVULGADO NO DIA 06/11/2020.
	6624	0706	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, SUA PONTUAÇÃO FOI ZERADA POR NÃO CONSTAR NENHUMA NOTA EM SEU HISTÓRICO.
	6397	0707	INDEFERIDO	NÃO HÁ ERRO NA AVALIAÇÃO DO SEU HISTÓRICO. O MOTIVO DE APARECEREM CANDIDATOS APROVADOS COM A MÉDIA MENOR QUE A SUA É QUE ELAS ENTERRAM PELO SISTEMA DE COTAS E ISSO É UM DIREITO GARANTIDO POR LEI. CASO HAJAM DESISTÊNCIAS, HAVERÃO NOVAS CHAMADAS E NOVOS CANDIDATOS PODERÃO SER CONVOCADOS.
	6402	0708	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, SUA PONTUAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM AQUELA APRESENTADA EM SEU HISTÓRICO. SUA SITUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA. O FATO DE EXISTIREM CANDIDATOS APROVADOS COM PONTUAÇÃO MENOR QUE A SUA SE DEVE AO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COTISTAS, DE ACORDO COM O ITEM 1.3 DO EDITAL NEAD UESPI UAB 002/2020.
	5071	0709	DEFERIDO	PREZADA, EIS QUE, DE FATO, A SUA MÉDIA É 7,75
	8912	0710	DEFERIDO	REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO FEITA.
	9362	0711	INDEFERIDO	NOTA CORRESPONDENTE AO HISTÓRICO ESCOLAR ANEXADO.
	4708	0712	DEFERIDO	PREZADO, EIS QUE SUA MÉDIA FOI ATUALIZADA.
	9920	0713	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, A ANÁLISE DO RECURSO CONSIDERA-SE APENAS DOCUMENTAÇÃO E DADOS QUE COMPROVEM OS ANEXOS VERIFICADOS.



Diário Oficial


TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS OU EQUIVALENTES	8701	0714	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, SUA PONTUAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM AQUELA APRESENTADA EM SEU HISTÓRICO. SUA SITUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA, O FAT DE EXISTIREM CANDIDATOS APROVADOS COM PONTUAÇÃO MENOR QUE A SUA SE DEVE AO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COTISTAS, DE ACORDO COM O ITEM 1.3 DO EDITAL NEADUESPI/UB 002/2020.
	5953	0715	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETERODENTIFICAÇÃO DIVULGADO NO DIA 09/10/2020, SUA SOLICITAÇÃO DE COTISTA FOI INDEFERIDA. PORÉM, SUA SITUAÇÃO É APROVADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA.
	5952	0716	INDEFERIDO	PREZADA, SEGUNDO O ITEM 2.7.5 DO EDITAL 002/2020: NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES SEM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NESTE EDITAL OU COM DATA DE POSTAGEM DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA AO PERÍODO INDICADO CONFORME CRONOGRAMA, INDEPENDENTE DO MOTIVO DA PERDA DO PRAZO.
	4844	0717	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, SUA PONTUAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM AQUELA APRESENTADA EM SEU HISTÓRICO. SUA SITUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA, O FAT DE EXISTIREM CANDIDATOS APROVADOS COM PONTUAÇÃO MENOR QUE A SUA SE DEVE AO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COTISTAS, DE ACORDO COM O ITEM 1.3 DO EDITAL NEADUESPI/UB 002/2020.
	4892	0718	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, SUA PONTUAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM AQUELA APRESENTADA EM SEU HISTÓRICO. SUA SITUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA, O FAT DE EXISTIREM CANDIDATOS APROVADOS COM PONTUAÇÃO MENOR QUE A SUA SE DEVE AO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COTISTAS, DE ACORDO COM O ITEM 1.3 DO EDITAL NEADUESPI/UB 002/2020.
	3741	0719	INDEFERIDO	CONSTA NA PÁGINA 35 DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETERODENTIFICAÇÃO QUE A CANDIDATA TEVE A SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA, PASSANDO ASSIM A FAZER PARTE DA AMPLA CONCORRÊNCIA.
	8525	0720	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, A PARTIR DA SUA DESCRIÇÃO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR O MOTIVO PARA SUA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
	4696	0721	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, EIS O ITEM CONSTANTE NO EDITAL 002/2020 QUE JUSTIFICA ESSE RESULTADO: 2.7.5. NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES SEM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NESTE EDITAL OU COM DATA DE POSTAGEM DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA AO PERÍODO INDICADO CONFORME CRONOGRAMA, INDEPENDENTE DO MOTIVO DA PERDA DO PRAZO.
	3720	0722	DEFERIDO	PREZADA SUA COLOCAÇÃO FOI ATUALIZADA.
	5813	0723	INDEFERIDO	PREZADO, A AVALIAÇÃO DE SUA MÉDIA SE DEU DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 1.7.2. NA HIPÓTESE DE NÃO SER INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESCALAS, AS NOTAS NUMÉRICAS REGISTRADAS NO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE DEVERÃO TER SEUS VALORES CONVERTIDOS, PELO CANDIDATO, PROPORCIONALMENTE À ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), CONSIDERANDO-SE O VALOR MÁXIMO DA ESCALA ADOPTADA PELA ESCOLA COMO CORRESPONDENTE À NOTA 10 (DEZ) NA ESCALA DO NEAD. EX: NUMA ESCALA DE 0 A 100, A NOTA 75 DEVERÁ SER REGISTRADA COMO 7,5.
	5785	0724	INDEFERIDO	PREZADA, A DIGITALIZAÇÃO DO HISTÓRICO NÃO FOI REALIZADA DE FORMA CORRETA, DEIXANDO DE FORA A NOTA DA DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONTEM APENAS A CARGA HORÁRIA. PARA NÃO REPROVÁ-LA, FOI COLOCADA A NOTA MÍNIMA, QUE É 5,00 PONTOS. DESSA FORMA, VOCÊ FICOU CLASSIFICADA. - ATT, COMISSÃO AVALIADORA
	4737	0725	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, CASOS DE DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL, OU SEJA, DIGITALIZAÇÃO DESFOCADA, FOI ESTABELECIDO DEFINIR UMA MÉDIA MÍNIMA 5,0.
	7014	0726	INDEFERIDO	PREZADO, A AVALIAÇÃO DE SUA MÉDIA SE DEU DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 1.7.2. NA HIPÓTESE DE NÃO SER INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESCALAS, AS NOTAS NUMÉRICAS REGISTRADAS NO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE DEVERÃO TER SEUS VALORES CONVERTIDOS, PELO CANDIDATO, PROPORCIONALMENTE À ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), CONSIDERANDO-SE O VALOR MÁXIMO DA ESCALA ADOPTADA PELA ESCOLA COMO CORRESPONDENTE À NOTA 10 (DEZ) NA ESCALA DO NEAD. EX: NUMA ESCALA DE 0 A 100, A NOTA 75 DEVERÁ SER REGISTRADA COMO 7,5.
	9586	0727	INDEFERIDO	CARO CANDIDATO, O ITEM 1.7.1 DO EDITAL N° 002/2020 PREVÊ QUE A CLASSIFICAÇÃO É FEITA MEDIANTE A MÉDIA ARITMÉTICA AFERIDA POR MEIO DO SOMATÓRIO DAS MÉDIAS OBTIDAS NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA NO ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO. AS MÉDIAS APRESENTADAS NO SEU HISTÓRICO SÃO 6,0 NA DISCIPLINA PORTUGUÊS E 7,6 NA DISCIPLINA MATEMÁTICA. OBSERVO AINDA QUE O CANDIDATO NÃO OPTOU POR COTAS DE ESCOLA PÚBLICA. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DO VESTIBULAR NEAD UESPI
	9725	0728	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA AO ITEM 2.3 A E 2.7.3 FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.
	7069	0729	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO, NO QUE TANGE AS NOTAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, INFORMAMOS QUE FORA REALIZADA A RECONTAGEM DOS PONTOS E CONSTATOU-SE UM EQUIVOCO NA NOTA FINAL, PASSANDO A SER 9,25. CANDIDATA APROVADA. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DO VESTIBULAR NEAD UESPI.
	5153	0730	INDEFERIDO	TENDO EM VISTA A MÉDIA DE SEU HISTÓRICO ESCOLAR SER APRESENTADA POR MÓDULOS E POR ÁREA, FOI SELECIONADO A MÉDIA DO ÚLTIMO MÓDULO POR POSSUIR CONTEÚDO EQUIVALENTE AO CONTEÚDO DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. OU SEJA, $9,0 + 7,0 = 16 / 2 = 8,0$.
	8617	0731	INDEFERIDO	DOCUMENTOS ILEGÍVEIS.
	3314	0732	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.7.5
	9451	0733	DEFERIDO	PREZADA CANDIDATA, AS SUAS NOTAS FORAM ATUALIZADAS.
	6069	0734	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, A PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO FOI REVISADA E ESTÁ CORRETA. QUANTO À MUDANÇA DE SUA SELEÇÃO DA CATEGORIA DE COTAS DE ESCOLA PÚBLICA PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA, DEVE-SE AO FAT DE QUE NÃO FOI APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE QUE VOCÊ ESTUDOU O ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA. ATT, COMISSÃO AVALIADORA
	8402	0735	DEFERIDO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA
	6854	0736	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AO ITEM 2.7.5
	3042	0737	INDEFERIDO	PREZADA, A NOTA 8,5 EQUIVALE A 8,50, LOGO, É MAIOR QUE 8,12. PORTANTO, O SEU RESULTADO ESTÁ CORRETO. - ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO AVALIADORA
	3063	0738	INDEFERIDO	DOCUMENTOS NÃO COMPROVADOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	9017	0739	DEFERIDO	O RECURSO É AVALIADOSAMENTE QUANDO O CANDIDATO SOLICITA E QUANTO A SUA SOLICITAÇÃO, ALTERAMOS A SUA MÉDIA DE 7,4 PARA 7,5.
	7706	0740	INDEFERIDO	ITEM 1.1. DO EDITAL 002/2020 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL, LETRAS/INGLÊS, LETRAS/PORTUGUÊS, HISTÓRIA E MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB-UESPI/2020.2 ABERTOSAMENTE ÀQUELES QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 44, INCISO II, DA LEI 9.394, DE 20/12/1996.
	9491	0741	DEFERIDO	PREZADO, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO, NO QUE TANGE AS NOTAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, INFORMAMOS QUE FORA REALIZADA A RECONTAGEM DOS PONTOS E CONSTATOU-SE UM EQUIVOCO NA NOTA FINAL, PASSANDO A SER 8,75. CANDIDATO APROVADO. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO ORGANIZADORA.
	3300	0742	INDEFERIDO	PREZADO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, A SUA MÉDIA 31 PONTOS FOI DIVIDIDO POR 4 (CADA BIMESTRE) = 7,7. JÁ MATEMÁTICA, A SUA MÉDIA 28 / 4 = 7 SOMANDO OS DOIS RESULTADOS: $7,7 + 7 / 2 = 7,3$ DANDO-LHE A POSIÇÃO DE CLASSIFICADO.
	7209	0743	DEFERIDO	CARA CANDIDATA, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA, NO QUE TANGE AS NOTAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, INFORMAMOS QUE FORA REALIZADA A RECONTAGEM DOS PONTOS E CONSTATOU-SE UM EQUIVOCO NA NOTA FINAL, PASSANDO A SER 7,7. CANDIDATA APROVADA. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DO VESTIBULAR NEAD UESPI.
	3908	0744	INDEFERIDO	A MÉDIA ARITMÉTICA DO ÚLTIMO ANO (3º ANO) DAS DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA 6,3 MAIS MATEMÁTICA 6,8 SE DEU DA SEGUNTE FORMA: $6,3 + 6,8 / 2 = 6,5$
	4924	0745	DEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, SUA NOTA FOI CORRIGIDA.
	7647	0746	INDEFERIDO	PREZADA, A AVALIAÇÃO DE SUA MÉDIA SE DEU DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 1.7.2. NA HIPÓTESE DE NÃO SER INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESCALAS, AS NOTAS NUMÉRICAS REGISTRADAS NO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE DEVERÃO TER SEUS VALORES CONVERTIDOS, PELO CANDIDATO, PROPORCIONALMENTE À ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), CONSIDERANDO-SE O VALOR MÁXIMO DA ESCALA ADOPTADA PELA ESCOLA COMO CORRESPONDENTE À NOTA 10 (DEZ) NA ESCALA DO NEAD. EX: NUMA ESCALA DE 0 A 100, A NOTA 75 DEVERÁ SER REGISTRADA COMO 7,5.
	7029	0747	INDEFERIDO	PREZADA, A AVALIAÇÃO DE SUA MÉDIA SE DEU DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 1.7.2. NA HIPÓTESE DE NÃO SER INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESCALAS, AS NOTAS NUMÉRICAS REGISTRADAS NO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE DEVERÃO TER SEUS VALORES CONVERTIDOS, PELO CANDIDATO, PROPORCIONALMENTE À ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), CONSIDERANDO-SE O VALOR MÁXIMO DA ESCALA ADOPTADA PELA ESCOLA COMO CORRESPONDENTE À NOTA 10 (DEZ) NA ESCALA DO NEAD. EX: NUMA ESCALA DE 0 A 100, A NOTA 75 DEVERÁ SER REGISTRADA COMO 7,5.
	8919	0748	DEFERIDO	SOLICITAÇÃO DE RECONTAGEM ATENDIDA
	5688	0749	INDEFERIDO	NÃO HÁ REGRA NA AVALIAÇÃO DOS HISTÓRICOS. O MOTIVO DE APARECEREM CANDIDATOS APROVADOS COM A MÉDIA MENOR QUE A SUA É QUE ELES ENTRARAM PELO SISTEMA DE COTAS ISSO É UM DIREITO GARANTIDO POR LEI. CASO HAJAM DESISTÊNCIAS, HAVERÃO NOVAS CHAMADAS E NOVOS CANDIDATOS PODERÃO SER CONVOCADOS.
	3007	0750	INDEFERIDO	A CANDIDATA FOI INDEFERIDA NA ETAPA QUE AVERIGUO A HETERODENTIFICAÇÃO. PORTANTO, SENDO AVALIADA NA CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA. CONFORME, O EDITAL. ATT, COMISSÃO
	3481	0751	INDEFERIDO	PREZADO, O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TER CURSADO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, BEM COMO NÃO APOIUNTO O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO PARA A DEVIDA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO. CONFORME, O EXIGIDO NO EDITAL N° 002/2020. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO AVALIADORA.
	2600	0752	INDEFERIDO	PREZADA CANDIDATA A SUA NOTA FINAL É RESULTANTE DA SOMA DA MÉDIA, REFERENTE AO 3º ANO, DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA. LOGO, SUA NOTA FINAL COLOCOU NA POSIÇÃO DE CLASSIFICADA, TENDO EM VISTA O NÚMERO DE VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA QUE FORAM APENAS 25 VAGAS.
	8914	0753	DEFERIDO	NO RESULTADO PARCIAL CORREGIDO A CANDIDATA APARECE COMO APROVADA.
	5390	0754	DEFERIDO	PREZADO, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO, NO QUE TANGE AS NOTAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, INFORMAMOS QUE FORA REALIZADA A RECONTAGEM DOS PONTOS E CONSTATOU-SE UM EQUIVOCO NA NOTA FINAL, PASSANDO A SER 7,0. CANDIDATO APROVADO. ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO ORGANIZADORA.
	2712	0755	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA.
	6721	0756	INDEFERIDO	PREZADA, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, NO ITEM 2.7.5. NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES SEM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NESTE EDITAL OU COM DATA DE POSTAGEM DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA AO PERÍODO INDICADO CONFORME CRONOGRAMA, INDEPENDENTE DO MOTIVO DA PERDA DO PRAZO.
	6353	0757	DEFERIDO	EXISTE NESTE EDITAL O ITEM 7.1
	7066	0758	DEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, SUA NOTA FOI CORRIGIDA.
	7154	0759	DEFERIDO	PREZADO, SUA NOTA FOI CORRIGIDA. PORÉM, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETERODENTIFICAÇÃO DIVULGADO NO DIA 09/10/2020, SUA SOLICITAÇÃO DE COTISTA FOI INDEFERIDA.
	6013	0760	DEFERIDO	A CANDIDATA OBTVEU A NOTA 7,5
	8131	0761	INDEFERIDO	PREZADO, A AVALIAÇÃO DE SUA MÉDIA SE DEU DE ACORDO COM O EDITAL 002/2020, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 1.7.2. NA HIPÓTESE DE NÃO SER INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ESCALAS, AS NOTAS NUMÉRICAS REGISTRADAS NO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE DEVERÃO TER SEUS VALORES CONVERTIDOS, PELO CANDIDATO, PROPORCIONALMENTE À ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), CONSIDERANDO-SE O VALOR MÁXIMO DA ESCALA ADOPTADA PELA ESCOLA COMO CORRESPONDENTE À NOTA 10 (DEZ) NA ESCALA DO NEAD. EX: NUMA ESCALA DE 0 A 100, A NOTA 75 DEVERÁ SER REGISTRADA COMO 7,5.
	7875	0762	DEFERIDO	RECURSO ACEITO.
	7999	0763	INDEFERIDO	ESSAS NOTAS NÃO PODEM SER AVALIADAS DIFERENTEMENTE.
	2689	0764	DEFERIDO	

TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
--------------	------------------	----------------	----------	--------

9080 0765 INDEFERIDO A MÉDIA PARA ANÁLISE DAS NOTAS FOI CONSIDERADA DO 1º ANO, TENDO EM VISTA AS DISCIPLINAS POSSUIREM CONTEÚDO EQUIVALENTE AO CONTEÚDO DA MESMA DISCIPLINA DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.

Atenciosamente,


 Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
 E-mail: direcao@nead.uespi.br
 Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPEs - PI
 Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

Teresina (PI), 11 de novembro de 2020.

Of. 153

EDITAL

I & E COMÉRCIO DE CPMBUSTIVEIS LTDA, Sediada na Estrada para Tatus, 2995, Anexo Posto Combustível, Bairro Tatus-PI, Ilha Grande-PI, com CNPJ n.º 29.266.868/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, n.º D000602/17 - 0006406/17, para empreendimento comércio varejista de Combustível.

P. P. 3749

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (POSTO TATUS), sediado na Estrada Morro da Mariana/Tatus, n.º s/n.º, bairro Baixão, Ilha Grande-PI, NPJ n.º 23.523.384/0008-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO n.º D00088/18 e Processo n.º 002364/2017, com validade para 12/03/2021, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

P. P. 3750



CONCESSÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Empresa TIM S/A, residente na Rua Lisandro Nogueira n.º 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08, vem, através desta, informar que recebeu da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de Estação Rádio Base (PICLAV0002), Com atividade de telefonia Móvel e validade de 01 ano, localizado(a) na Rua Raimundo Vieira Passos, s/n, Centro, no município de Cocal dos Alves - PI.


 Carol Celi da S. Trindade
 Coordenadora de Conta
 Telesite Telecomunicações Ltda

P. P. 3751

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF n.º 15.673.986/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000265/20-001684/20 para a VENTOS DE SANTA ÂNGELA 01 S.A., inscrita sob CNPJ/MF n.º 25.174.579/0001-30 em referência ao SUBPARQUE VENTOS DE SANTA ÂNGELA 01, LT138KV, SE138KV e SE500KV, localizados nos Municípios de Lagoa do Barro, Queimada Nova e Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF n.º 15.673.986/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000265/20-001684/20 para a VENTOS DE SANTA ÂNGELA 02 S.A., inscrita sob CNPJ/MF n.º 25.176.787/0001-78 em referência ao SUBPARQUE VENTOS DE SANTA ÂNGELA 02, localizado no Município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF n.º 15.673.986/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000265/20-001684/20 para a VENTOS DE SANTA ÂNGELA 03 S.A., inscrita sob CNPJ/MF n.º 25.289.277/0001-07 em referência ao SUBPARQUE VENTOS DE SANTA ÂNGELA 03, localizado no Município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí.

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF n.º 15.673.986/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000265/20-001684/20 para a VENTOS DE SANTA ÂNGELA 04 S.A., inscrita sob CNPJ/MF n.º 25.289.246/0001-56 em referência ao SUBPARQUE VENTOS DE SANTA ÂNGELA 04, localizado no Município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí.

P. P. 3752



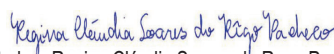
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA DE CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio nesta Capital, foi apenado com a penalidade ética de **Censura Pública**, conforme previsto na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC e com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59 da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade, em 20 de fevereiro de 2020.

Processo de nº 2015/000068

NILSON DE SOUSA BATISTA FILHO – CRC-PI 004379/O-8 – Técnico em Contabilidade.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.


 Contadora Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco
 Presidente do CRCPI

P. P. 3753



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.